

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.169/2022

Ementa: “Declara patrimônio cultura imaterial do município de Nova Lima o bloco dos sujos”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.169/2022, de autoria do Vereador Silvanio Aguiar cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é declarar o Bloco dos Sujos como patrimônio imaterial do Município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de setembro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente



Cláudio José de Deus

Relator



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente